



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
POR UMA CIDADE MAIS FELIZ

MENSAGEM Nº 006/2021

Em 18 de Junho de 2021.

Ao Exmo Senhor

Vereador Antônio Olegário.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Primavera-PE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade em que estamos encaminhando para análise e apreciação desta nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 05/2021 formulamos nossos costumeiros cordiais cumprimentos, quando rogamos que a distinta edilidade dê especial atenção à matéria em epígrafe, estudando-a, debatendo-a e ficamos no aguardo de que a mesma seja aprovada. Para elucidar este Projeto de Lei segue a seguinte

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa dar denominação **DENOMINA DE PSF ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NO POVOADO DE PEDRA BRANCA N. 3, NO BAIRRO PEDRA BRANCA**, em homenagem a senhora **ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS**, uma mulher muito dedicada ao próximo e por ter seu trabalho extremamente reconhecido pelos moradores do Município de Primavera onde morava e onde este posto de saúde esta localizado.

ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, popularmente conhecida como "Ângela Agente de Saúde" nasceu no Município de Amaraji-PE, no dia 14 de Fevereiro de 1965.

Casou-se com o Senhor Adalto Laurentino, de onde nasceram 2 filhos, Adailton Laurentino dos Santos e Nelly Maria dos Santos. Desde cedo já mostrava interesse por estudos, daí então, ingressou no serviço publico em 1996 no cargo de agente comunitária da saúde, atuando na localidade de Vila de Pedra Branca e comunidade de Tabocas.

No serviço público, ela destacou-se, por ser uma pessoa forte, de bom atendimento aos munícipes, subia e descia e descia ladeiras, enfrentando sol e chuva, para levar informações e bem prestar o serviço de saúde aos que precisavam.





PREFEITURA DE
PRIMAVERA
POR UMA CIDADE MAIS FELIZ

Ângela era avó de 5 (cinco) netos, Valdir Vinicius Santos da Hora, Grazielly Maria dos Santos Lima, João Victor Laurentino dos Santos, Allana Emanuelle dos Santos e Ana Beatriz dos Santos.

Sempre foi conhecida e reconhecida como uma mulher íntegra, de uma honestidade incomparável, na vida pública e em sua vida particular. Dedicada ao seu trabalho, tinha um amor imenso pela Prefeitura Municipal de Primavera, em especial a Secretaria de Saúde, e em consequência pelos que com ele dividiam os seus dias de trabalho.

Como mulher e chefe de família sempre foi uma boa esposa, mãe, amiga, companheira de trabalho e uma super avó. Deixando um legado de ideias e ideais para sua família e para os que com ela convivia.

Como disse Deive Leonardo *"Legado não é o que você deixa para pessoas, legado é o que você deixa nas pessoas."* É isso, Ângela nos deixou um grande legado, que foram suas ações como mulher e como profissional, que inspiram outros a sonharem mais, a aprenderem mais.

Ela dedicou esforços imensos ao ideal do Município, na saúde atuou com todo vigor, sempre olhando para aqueles que precisavam de uma assistência mais próxima, nos locais mais longínquos, sendo justa tal homenagem.

Em 2013 Ângela iniciou sua batalha contra o câncer, agindo como um guerreira, mesmo diante de tantas adversidades que a doença lhe trazia, ela sempre sorria e transmitia palavras de amor e fraternidade ao próximo.

A homenageada veio a óbito em 23.07.2019.

Isso exposto, Senhores Vereadores, ficamos na expectativa de que a matéria constante do Projeto de Lei nº 05/2021 seja analisada detidamente, discutida com especial interesse e tenha o aval positivo da edilidade, aprovando a proposta no entendimento da edilidade, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Renovo à V. Ex^a e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Dayne Juliana dos Santos
Dayse Juliana dos Santos - Prefeita





PREFEITURA DE
PRIMAVERA
POR UMA CIDADE MAIS FELIZ

PROJETO DE LEI 006, DE 18 DE Junho DE 2021.

***“DENOMINA DE PSF ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS
O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NO
POVOADO DE PEDRA BRANCA N. 3, NO BAIRRO PEDRA
BRANCA”.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de ***DENOMINA DE PSF ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA localizada no povoado de pedra branca n. 3, Vila Pedra Branca.***

Art. 2º No local conterà placa com o nome do PSF juntamente com um pequeno histórico da senhora ***ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS.***

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário, obedecendo as condições financeiras do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera, 18 de junho de 2021.

Dayse Juliana dos Santos
Dayse Juliana dos Santos

Prefeita

Publique-se.



Aprovado em 1ª Discursão
Em, 28 de 06 de 2021

Antonio Olegário Filho
Presidente

Edmilson Jacorias da Silva
foram Maria da Silva Facciolli

J. C. 10/1
Jose Carlos dos Santos

Claudia Maria de Lima

Dino Tadeu O. Francisco

Alberto Raulo Ferraz
Soterino Ramos da Silva